

PLANIFICAÇÃO NA “POPULORUM PROGRESSIO”

JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS CALAZANS MACHADO S.J.

Dentre os temas de perplexidade tratados pela Encíclica Populorum Progressio, a saber, noção de desenvolvimento, revolução, planificação e nacionalismo, o autor analisa a planificação. No processo dêste artigo são aplicados dois métodos: um de coerência interna, isto é, de análise da planificação no próprio documento e no pensamento pontifício; outro, de concordância factual, onde, a par da explicitação do conceito de planeamento, plano, planificação, é fixado o momento atual da Economia com respeito à planificação: o que significa plano para os economistas, o que se faz no mundo atualmente no tocante a planificação, como é ela entendida pelos diferentes povos.

S ABEMOS que a primeira parte da Encíclica *Populorum Progressio*, que focaliza mais o desenvolvimento, apresenta, como fator importantíssimo do mesmo, a revolução, conceituada como transformações audaciosas e profundamente inovadoras. Mas, não basta isto para o Papa, nem para a Igreja. É preciso que estas transformações façam parte de um planeamento e ultrapassem o econômico. E êste *plano* ou esta *planificação* é justamente o segundo fator detonante do desenvolvimento, a que alude o Pontífice até o fim da primeira parte da *Populorum Progressio*. Portanto, caem sob o título *plano* e *planificação* quatro pontos-chaves ou tópicos: a alfabetização, a família, a organização profissional e a promoção cultural.

Partindo agora para a aplicação do método de concordância factual, a fim de entendermos o que venha a ser o plano, é preciso, primeiro, tenhamos diante dos olhos que *plano* ou *planejamento* não é um fato óbvio no Ocidente e foi uma palavra de que PAULO VI relutantemente fez uso. Como se percebe, a palavra *planificação* aparece somente no subtítulo, com conotação positiva, e no texto, com ponderação negativa, na rejeição de um tipo de plano dito "planificação arbitrária". Do mesmo modo, a palavra *plano* aparece também no subtítulo, sendo em seguida trocada por *programa* no texto. Essa relutância, em aceitar-se a palavra *plano* ou *planificação* no Ocidente encontra sua explicação na concepção liberal da sociedade e da economia. Se nós estudamos RICARDO, SMITH e outros economistas do século passado, da corrente dita liberal, percebemos que, quando se considera a Economia, os aspectos globais são predominantes na análise da sociedade. Mas, há sempre o pressuposto básico de que a harmonia global só será alcançada anárquicamente, numa anarquia completa no sentido etimológico da palavra, isto é, sem princípio diretor. A harmonia da sociedade se faz quando não há um pólo de orientação e de unificação. Tal concepção é completamente atual. Em 1957, um economista brasileiro, EUGÊNIO GUDIN, dizia: o que o govêrno dêsses países (subdesenvolvidos) podem fazer para o desenvolvimento econômico não é programar, mas, simplesmente não perturbar ou impedir o desenvolvimento. Isto é exatamente a harmonia anárquica sem princípio diretivo. Isto é precisamente a negação do plano.¹

A *planificação* foi pela primeira vez idealizada a partir da concepção marxista da necessidade de unificar o proletariado e da necessidade de criar, dentro da sociedade, um foco de transformação que seria a massa popular. Essa tendência de unificar e de centralizar viria a ser o ponto inicial para a aplicação dos planos e das planificações dos soviéticos e chineses. Nós sabemos que a planificação soviética ou chinesa é uma planificação modulada. Não há uma planificação rígida, nem mesmo nos regimes comunistas.

¹ HOWARD S. ELLIS: *Desenvolvimento Econômico Para A América Latina*. Editora Fundo de Cultura. 1964, pág. 64.

Os próprios modelos típicos de KALECKI e NEMCINOV (planificação polonesa e soviética) admitem uma grande adaptabilidade. Eles vão-se amoldando, vão variando de acordo com as circunstâncias. Não há uma planificação absolutamente rigorosa, que deva ser realizada porque foi planejada, porque foi determinada, apesar das mudanças havidas no tempo e no espaço. É bom que não façamos confusão: *plano* não é simplesmente organizar mercados, nem melhorar realidades sociais através de um equacionamento justo das relações profissionais. *Plano* supõe alguma coisa a mais. Se nós recordamos o que disse MAYOBRE, um grande economista chileno, perceberemos que o *planejamento* só pode ser entendido se compararmos inicialmente as necessidades em bens e serviços de um povo com os recursos de que este povo pode dispor. É deste confronto, desta equação de pólos, poderemos ver quais os objetivos e fins que deverão ser atingidos, e só então, finalmente, passaremos à execução dos meios.²

O *plano* foi introduzido no Ocidente logo após a II Guerra Mundial, através dos esforços de ROSENSTEIN-ROLDAN para a reconstrução da Europa. Em 1946, JEAN MONNET, *commissaire du plan*, apresentou o primeiro projeto de planificação ao governo francês. Projeto este que se tornou o marco inicial da planificação francesa e das diversas programações inerentes à concepção do Mercado Comum Europeu. Os primeiros planos são aplicados assim no Ocidente através da França. Daí eles se estendem a todos os antigos territórios e antigas colônias européias da África. A Índia tem também sua *planning commission*. O Chile, desde 1939, tem uma *public corporation* encarregada de apresentar programas de planejamento ao Estado, mas, dentro de um clima de relativa liberdade e independência de escolha e programação.

Portanto, quando o Papa fala hoje de *planejamento*, isto não é algo de completamente alheio ao pensamento da *intelligentia* econômico-social, isto não é algo de inesperado. Mas, tratando-se de um assunto delicado, sujeito a más

² Idem: "A Programação Global como Política de Desenvolvimento Econômico", por JOSÉ ANTÔNIO MAYOBRE, pág. 49.

interpretações, hesita-se na terminologia a empregar. A palavra *plano* ou *planificação* possui, com efeito, matizes diversos e é de difícil conceituação, no Ocidente e no Oriente. Quando os conceitos não estão maduros, quando as idéias não são claras, por seu lado, não são apresentados pelo magistério de uma forma definitiva e imperativa. O Pontífice lança muitas vezes uma idéia que vai produzir, através de sua evolução e do seu amadurecimento, uma tomada de posição, no futuro, mais clara por parte da Igreja, no ponto em questão.

Recordando a origem do plano no Ocidente, não podemos esquecer a contribuição teórica de um economista inglês, JOHN MAYNARD KEYNES, que, em 1935, tendo diante dos olhos o fato do grande problema do recesso econômico inglês, fruto em parte da crise de 1929-30, propõe um planejamento econômico, mais tarde aplicado, no pós-guerra, através da política de Lord BEVERIDGE. Isto quanto aos fatos do planejamento.

Se tal é a situação dos povos já desenvolvidos, que perceberam a necessidade de planejar, planificar, fazer alguma programação, então nós subdesenvolvidos, será que não sentimos a necessidade disso? Esta foi a pergunta que se fez na CEPAL, um organismo fundado pela ONU, que, desde 1950, por seu porta-voz, RAUL PREBISCH, propunha, como imperativo por assim dizer categórico e obrigatório, o planejamento econômico-social, às repúblicas latino-americanas. Em 1953 e 1958, volta êsse assunto continuamente à baila. Depois, em agosto de 1961, na reunião de Punta del Este, que lançou as bases da Aliança para o Progresso, foi exigido dos povos latino-americanos o esforço de apresentação, dentro de dezoito meses, de seus programas de planejamento, caso êles quisessem obter o financiamento para seus projetos.³ No Brasil isto foi feito pela primeira vez —aparecendo aí claramente a conceituação do termo *planificação*— através do plano trienal de SANTIAGO DANTAS, de 1963. Atualmente, num passado recente, o PAEG, de ROBERTO CAMPOS, apareceu, mas como simples

³ A. BIROU: "Nécessité et Faiblesses des Planifications Latino-Américaines", em *Économie & Humanisme* (156), 1964, págs. 43/44.

e tímidas promessas de programação. Não se trata aí, com efeito, de planificar o desenvolvimento brasileiro, mas, simplesmente de programar, isto é, de coordenar algumas metas a serem atingidas pela ação do govêrno. É, aliás, o que se depreende da própria explicação do PAEG, feita pelo então Ministro do Planejamento. O plano viria depois, como de fato está acontecendo agora, com a apresentação dos primeiros esboços do plano decenal.

Todos êsses planejamentos da América Latina, contudo, constituem uma série quase ininterrupta de planos frustrados. Desde o México até a Argentina, houve uma série de deficiências ou dificuldades, provindas do nosso subdesenvolvimento, que tornaram impraticável a realização dessa programação. Qual a razão dêsses insucessos? As dificuldades foram oriundas de projeções otimistas daquilo que desejamos ser, de falta de integração de planos já existentes (no caso do Brasil de então, a falta de integração do plano da SUDENE com o Plano Trienal), dificuldades oriundas também da falta de dados estatísticos, etc., tudo isso aliado a uma máquina burocrática e estatal irracional e desumana.⁴ Isto veio dificultar enormemente a aplicação do planejamento na América Latina.

Por que insistimos nesses fatos? Para motrar que o Papa não está falando de um assunto irrelevante, de algo que não nos interessa. Se tudo fôsse tão simples, nós não teríamos encontrado tanta dificuldade. Exatamente porque não é fácil realizar um plano, é que nós nos detemos no primeiro ponto de estrangulamento: a falta de conhecimento de nossa economia, de nossos recursos e de nossas próprias condições sociais.

Passemos agora à atitude da Igreja na América Latina diante das dificuldades e deficiências do planejamento. Nós percebemos pelas conclusões de Mar del Plata, do CELAM, de outubro do ano passado — aprovadas em Roma a 26 de novembro de 1966 — que quando se fala do papel do Estado, dentro das reformas básicas das estruturas da América Latina, salienta-se sua função crescente e necessária no

⁴ Idem: págs. 46/52.

processo do desenvolvimento. A intervenção do Estado é sempre urgente e imprescindível quando se realiza em favor das pessoas e das comunidades. Há, portanto, no fundo de toda e qualquer intervenção estatal a perspectiva do princípio de subsidiariedade, dentro dos limites do bem comum. Assim, segundo as conclusões do CELAM: é necessário que o Estado planifique toda a economia com a cooperação da comunidade e modifique as estruturas do poder democrático a fim de que todos possam ter acesso e representação, e possam desempenhar seu papel social e econômico com maior eficiência e maior participação no governo.⁵

PAULO VI, pois, na *Populorum Progressio*, não está falando sem ter sido preparado, e pelos próprios interessados: os países subdesenvolvidos. Ele recebeu essas conclusões do CELAM e as aprovou. Ele sentiu essa presença de um laicato, de um clero e de uma hierarquia latino-americanos em Mar del Plata que, refletindo sobre nossos problemas, lhe pediam uma orientação.

Se nos parece tão evidente o ponto factual de necessidade de um *plano* (e não estamos analisando isto sob o ponto de vista econômico, pois até a nação mais desenvolvida deve considerar que a interdependência de preços e mercados, por si só, não basta e de fato inexistente, se nós deixamos tudo assim ao acaso, a esmo, à harmonia preestabelecida da natureza),⁶ e podemos recordar o exemplo da sociedade americana e inglesa procurando planos e modelos; devemos, contudo, interrogar do ponto de vista doutrinal: é viável um plano sob o aspecto de doutrina social? Sob o aspecto de análise dos direitos da pessoa humana e da sociedade? É viável alguém que imponha aos outros? Alguém que escolha pelos outros? —êsse alguém sendo entendido quer como centro, quer como pessoa, quer como organismo, etc. Quem deve dirigir o *plano*? Quem será o seu centro de reflexão? Diversas respostas encontramos na

⁵ "As Tarefas da Igreja no Desenvolvimento e Integração da América Latina", *Jornal do Brasil*, 26-3-67, Caderno Especial, 3.

⁶ FRANÇOIS FERROUX: *Les Techniques quantitatives de la Planification*. Paris (PUF), 1965, págs. 6/12.

própria realidade. Há o tipo africano que funciona de modo semelhante ao brasileiro atualmente, mas prévio ao nosso, onde o Ministro do Planejamento funda o Conselho do Planejamento, e aí, junto de seus consultores, que só têm poderes consultivos, vai estabelecendo o plano de desenvolvimento da nação, com assessoria técnica, apresentando-o posteriormente ao Presidente da República. Há o tipo hindu, onde o Primeiro-Ministro e os Ministros das Finanças, do Planejamento e da Defesa, elaboram o Plano e o apresentam em seguida ao Congresso. E há o tipo chileno, onde a planificação se realiza através de um organismo para-estatal, uma espécie de *public corporation*, em funcionamento desde 1939. Que nos diz a êste respeito a *Populorum Progressio*? Se nós já podemos ter uma visão global do progresso havido no mundo em matéria de planejamento, se nós já podemos ver que a própria Igreja da América Latina percebeu que o Estado deve planificar, com a cooperação de todos, a economia, que é que pensa de fato o Papa a êste respeito? que pensam os Papas, se é que êles já trataram de algum modo do problema? Portanto, como se situa o pensamento da *Populorum Progressio* dentro da doutrina social exposta pelos Papas?

Passemos à Encíclica. Se nós considerássemos a seção da *Populorum Progressio* (33) que fala da planificação, do programa, do plano, naturalmente surge a questão: como se deduz a necessidade de realização de um plano? O Papa utiliza o método de oposição de negativos. De um lado vemos o que não se pode aceitar e do outro o que se deve rejeitar. Dessa oposição deduz-se a necessidade da programação. O que não podemos aceitar, inicialmente: só a livre iniciativa e o simples jôgo da concorrência. Pois, diz o Papa, isto só vai ajudar aos mais fortes e prejudicar os mais fracos, ou, em outras palavras, isto só vai fazer com que os mais fortes cada vez mais se fortaleçam e os mais fracos cada vez mais se enfraqueçam. O jôgo da concorrência supõe, como sabemos pela economia, possibilidades iguais de ação. A concorrência só é viável e justa quando os concorrentes são iguais. Quando sua situação é dispar, verifica-se ou a destruição dos mais fracos e incipientes medidas, utilizadas

para a proteção das indústrias nascentes e que foram outra empregadas por nações como USA e Inglaterra para com respeito às outras nações da Europa que ocupavam uma posição relativa e incipiente de domínio. Ora, medidas de proteção supõem plano. O outro pólo negativo e que também deve ser rejeitado e evitado — e é aí que aparece pela primeira vez no contexto a palavra planificação, embora com ponderação negativa— é o da planificação arbitrária e o da coletivização integral. Estes são os dois pólos que temos que evitar. Daí resulta a dedução lógica. Portanto, se nós não podemos entrar no arbítrio, na eliminação total do particular, da pessoa, da sociedade grupal, da sociedade comunitária, o que seria introduzido pela coletivização total. Portanto, se não podemos também deixar tudo ao simples arbítrio dos indivíduos, o que agravaria a já grave situação causada pelo liberalismo. Segue-se que nós temos que programar, planejar, pensar aonde é que se vai. Não podemos deixar o desenvolvimento ao arbítrio de um só, nem ao arbítrio de muitos, onde só os poderosos pensam e os mais fracos suportam passivamente a ação dominante, econômico-social. É preciso então que programemos e planejemos. Não pensemos que esta dedução do Papa é apresentada agora pela primeira vez no pensamento social do magistério da Igreja. Inclusive ao falar de programa o Papa PAULO VI aplica as palavras de *Mater et Magistra* que se referiam à intervenção do Estado na economia dentro do campo de aplicação do princípio de subsidiariedade. Já na *Gaudium et Spes*, quando se fala de quem deve decidir sobre o desenvolvimento, ou pensar no desenvolvimento, quem deve tomar as decisões sobre como realizar, o que realizar, aonde ir (isso é o que significa decisão a respeito do desenvolvimento), portanto, quem deve decidir sobre o plano, aparece então o mesmo método de eliminação dos opostos negativos. O desenvolvimento deve permanecer sob deliberação do homem.

Na *Populorum Progressio* (34) lê-se, por seu turno, o que já os bispos tinham dito com PAULO VI na *Gaudium et Spes*: qualquer programa deve ser colocado a serviço do homem, da pessoa humana. Na *Gaudium et Spes* (65) ve-

mos, com efeito, que o desenvolvimento deve permanecer sob a decisão do homem e não pode ser deixado nem abandonado quer ao arbítrio de poucas pessoas somente, quer ao arbítrio de grupos dispondo de um excessivo poder econômico, quer de algumas nações mais poderosas. E nós, que conhecemos a doutrina social da Igreja, recordamo-nos imediatamente de um texto celeberrimo da *Quadragesimo Anno*: grupos que dispõem de um excessivo poder econômico com grave risco de prejudicar o bem comum, estão a postular uma intervenção do Estado, através de um processo de nacionalização. Pensamento êste que foi depois desenvolvido pela *Mater et Magistra* — e não aparece na *Populorum Progressio* porque já é uma doutrina adquirida e não mais posta em questão — dentro do mesmo contexto de intervenção do Estado exigida pelo bem comum.

Deve-se evitar também o excesso da coletivização total. Que deve então ser feito? Cooperar. Tal é a solução apresentada pela Igreja, suposta já em sua doutrina do diálogo e da subsidiariedade. Êsse era o pensamento da *Gaudium et Spes*: "é igualmente necessário que as espontâneas iniciativas dos homens em particular e dos grupos privados se coordenem com os esforços das autoridades públicas" (65). Foi além PAULO VI na *Populorum Progressio*? Sim. E isso vê-se claramente. O Papa volta a PIO XI, mas volta a PIO XI de um modo muito mais incisivo, radical, utilizando uma aquisição da ciência e da sociedade. Volta a PIO XI em que sentido? No mesmo que já aparecera claramente na *Quadragesimo Anno* (88): o Estado deve dirigir, vigiar e orientar a economia. Mais além, ainda na QA, PIO XI explicava a necessidade de não deixar tudo à livre iniciativa e ao jôgo de concorrências (95). As mesmas frases vão ser usadas por PAULO VI na *Populorum Progressio*. É a harmonia do pensamento social da Igreja em seu magistério pontifício. Mas, trata-se de uma harmonia em evolução. Aquela *direção da economia* de PIO XI é agora chamada por PAULO VI de *ação dos poderes públicos através de programas* para encorajar, estimular, coordenar, suprir e integrar. E na *Mater et Magistra* nós encontramos exatamente a mesma formulação quando JOÃO XXIII fa-

lava da ação dos poderes públicos no domínio econômico e social dentro da aplicação do princípio de subsidiariedade.

Portanto, há uma noção de planejamento no pensamento pontifício pré-*Populorum Progressio*. O que o Papa PAULO VI faz agora é explicitar, de modo mais real e radical, concorde com as aquisições da ciência e com as experiências das sociedades desenvolvidas e subdesenvolvidas, aquilo que já PIO XI e JOÃO XXIII tinham dito a respeito do princípio de subsidiariedade quanto à intervenção do Estado na economia. Somente agora, pela primeira vez, a hesitação em utilizar o termo *plano* ou programa é deixada de lado, parcialmente eliminada. Permanecem contudo uma série de questões, ainda não respondidas. O Papa não utiliza o termo planificação no próprio texto. O Papa não explica a cargo de quem está a execução do Plano, isto é, quem deve realizar a planificação. O Papa, finalmente, não indica também que tipo de planejamento deve ser realizado. PAULO VI deixa ainda à evolução do pensamento doutrinário, através das discussões e do progresso, que o fruto amadureça, para que, depois, numa futura encíclica talvez, ou noutra ocasião, ele possa, à base dos dados obtidos, apresentar uma fórmula, em grande parte definitiva, do que se deve entender por planificação.

Evitando um termo tão controverso como *planificação*, aplica PAULO VI aos programas o mesmo raciocínio de seus antecessores quanto à ação do Estado nos limites do pessoal e do comunitário. Isso é tão evidente que, há dois anos, no seu livro sobre a doutrina social da Igreja, no capítulo XXXIII, PIERRE BIGO, desenvolvendo o tema *Le Plan*, mostrou como já era de PIO XI o pensamento de plano.⁷ A falta de um princípio diretor obrigava PIO XI a dizer que era necessária a intervenção de uma inteligência criada. É verdade que o Papa não concluía para a necessidade de uma intervenção do Estado, mas, sim, para a necessidade de uma organização da vida econômica e social através de um princípio diretor justo e eficaz. Contudo, um pouco antes falava PIO XI da necessidade de o pró-

⁷ PIERRE BIGO: *La Doctrine Sociale de l'Église*. Paris (PUF), 1965, págs. 471/478.

prio Estado dirigir a economia, isto é, de não a deixar ao livre jôgo do mercado e da concorrência. JOÃO XXIII, explicando o princípio da subsidiariedade, falava de *ação do Estado*, abandonando o termo *dirigir*, abandonando a necessidade de um princípio diretor, mas introduzindo as idéias centrais de coordenar e integrar a vida econômica e social. Ora, quando nós falamos de *programação* e *planejamento*, pensamos evidentemente em tôdas as coordenações e integrações necessárias: de fins e objetivos, de necessidades e de recursos, de meios e de pessoas. Qualquer programação implica coordenação. O mesmo pensamento de PIO XI, explicitado por JOÃO XXIII, aparece agora claramente no conceito de programa e plano desenvolvido por PAULO VI na *Populorum Progressio*.

Há tôda uma evolução do pensamento da Igreja. Não é um pensamento brusco, estranho. Mas, é a conclusão necessária do que já se disse. É um pensamento esperado. O Papa atual deu o nome verdadeiro àquilo que seus antecessores já tinham ensinado, ao menos implicitamente, em outro contexto, respondendo a outros desafios de seu tempo. PAULO VI dá o nome de *Plano* e *Programa*. Esperava-se isso. Sômente que se podia esperar um pouco mais. Parece-nos que PAULO VI foi um pouco prudente demais. Esperava-se que êle ao analisar o papel do Estado fôsse além das causas exemplar e final normativa, e analisasse também a causa eficiente do plano. Expliquemo-nos.

Quando se lê na *Populorum Progressio* que ao Estado cabe escolher e mesmo impor objetivos, fins e meios condizentes com seu plano, percebemos o salto imenso dado por PAULO VI ao transpor os últimos limites do liberalismo.

Escolher e impor. Causa exemplar e causa final. Não se diz que isso seja feito sem cooperação da comunidade. Mas a escolha última, a opção final, cabe ao Estado. Supõe-se evidentemente que haja podêres públicos abertos às exigências do bem comum, responsáveis e interessados pelo desenvolvimento da sociedade do homem. Feita a escolha, há uma norma de urgência quanto à execução. Norma implícita de um lado obrigação em consciência, e do outro sanções, punições, correções, etc . . . (ou prêmios).

Nunca Papa algum falou tão explicitamente do papel do Estado na elaboração e no contrôlo do plano. A história recente está, com efeito, a nos recordar a função extraordinária exercida pelo Estado no desenvolvimento, através da conscientização e da criação de quadros e estruturas necessários.

Renuncia-se assim abertamente ao otimismo liberal. Não haveria o melhor dos mundos se tudo deixássemos aos instintos egoístas dos indivíduos. O que seria bom para uns, para os mais fortes, poderia ser — e a história no-lo recorda — fator de alienação, de exclusão, de sujeição dos mais fracos. Mas, através da participação democrática do poder, há a possibilidade de constituição de poderes públicos, efetivamente representativo do bem do povo. O Estado seria então o lugar natural do cruzamento de idéias e do embate dos diálogos. Ele optaria quanto ao fim, quanto aos meios e quanto à urgência do plano — é lógico, devidamente preparado e informado —, assumindo responsávelmente as exigências do desenvolvimento. Em outras palavras, através desta autêntica, e conscientemente escolhida, representação, o povo teria, pelos poderes públicos que constituiu, a melhor possibilidade de se realizar, de se desenvolver integralmente, de se promover a níveis superiores do ser e do saber.

O Estado, canal de expressão do povo, seria não só o guarda, o tutor do desenvolvimento da nação, mas agiria ativamente no processo dos fins, dos meios e da urgência de realização. Estado responsável. Estado democraticamente representativo das opções ideológico-políticas das comunidades existentes. Estado equidistante do liberalismo e do coletivismo.

Lógicamente, fala-se na *Populorum Progressio* de um ideal. Supõe-se a viabilidade do estabelecimento de poderes públicos realmente representativos, livres de compromisso, livres de barganhas espúrias, internas ou externas, livres de subserviências a interesses abusivos de ordem econômica e social. Pois, entregar ao Estado a escolha e a imposição de fins e meios para a realização do plano, implica libertar este mesmo Estado das ideologias de servidão eco-

nômica, seja dos interesses grupais capitalistas seja dos interesses míticos, globais e coletivistas.

Será viável tal tipo de Estado na América Latina, no Brasil? A *Populorum Progressio* lança a idéia, não responde à questão. Ela urge a aplicação do plano. Explica os porquês. Compete, contudo, principalmente ao laicato —mas não exclusivamente a êle, e aí solidariamente tôda a Igreja de nossas terras está envolvida— essa tentativa de alcançar o ideal. Mas é preciso tentar e procurar. E isto supõe diálogo, abertura, aceitação, colaboração.

Por outro lado, impor sem atingir as consciências seria descabível. Suposto o processo representativo e democrático, subsidiário e dialogante, a imposição das metas e meios obriga individual e grupalmente os homens, o povo enquanto povo. Imposição, enfim, sem meios de urgir, de punir, seria veleidade. A nacionalização seria a punição levada ao limite, passando esta antes por tôda uma gama de intervenções: taxações, cortes de crédito, etc. A punição e o seu contrário o prêmio, seriam os elementos integrantes do impor estatal. Impõe-se o fim, impõe-se o caminho, impõe-se em consciência. Dispõe-se de meios para se exercer esta imposição. E, êstes meios não se limitam internamente (suposto que ao menos sejam indiferentes), mas, sim, pela razão de ser do que se pretende.

Assim, a perspectiva de uma socialização mais intensa, fazendo *tâche d'huile* no campo econômico, aparece como resultado previsível numa economia antipovo capitalista ou coletivista. O resultado óbvio será o exercício cada vez mais crescente das funções econômico-sociais pelo Estado. O Estado não só escolheria, não só impor, mas faria, realizaria, executaria êle mesmo certos planos em determinados setores prioritários ou estratégicos. Esperava-se da *Populorum Progressio* um aprofundamento dêste campo. Ela ficou, talvez aquém de nossas expectativas. Não analisou a causa eficiente da planificação.

Não dirimiu também a *Populorum Progressio* as questões sôbre o tipo de plano ou programa: programação por setores, plano de metas, programação ou planejamento total. Deverá o Estado atingir tôda a economia, todo o de-

envolvimento, ou somente incentivar os particulares e os grupos para que certas metas sejam atingidas? Segundo o princípio de subsidiariedade tudo nos levaria a crer que ao Estado só caberia, na elaboração e na imposição do plano, uma função de complementação, e simples proposição de metas ou objetivos, e não uma visualização global do todo sócio-econômico. Mas, os fatos nos ensinam que qualquer planejamento de metas fracassa sem ação concomitante sobre a rede de interdependências que as sustentam. Desenvolver o homem todo e todos os homens, desenvolver integralmente a sociedade, supõe atingir a totalidade enquanto a totalidade e não somente alguns aspectos mais comuns que escapam ao possível sob o ponto de vista particular. Falar de plano é falar de ação total e não simplesmente de alvos a atingir. Isto seria somente uma tímita política de *target planning*.

À primeira vista, parece que PAULO VI inclina-se mais a uma planificação de metas. Com efeito, somente alguns objetivos são aí indicados e nenhuma palavra é dita com respeito ao *total planning*. Enumeram-se na *Populorum Progressio* quatro metas a atingir na planificação do desenvolvimento: a educação de base, a planificação familiar, o pluralismo profissional e sindical, a promoção cultural.

Educação de base: "a educação de base é o primeiro objetivo dum plano de desenvolvimento" (35).

Planificação familiar: "é certo que os poderes públicos, nos limites de sua competência podem intervir, promovendo uma informação apropriada e tomando medidas aptas contanto que sejam conformes às exigências da lei moral e respeitem a justa liberdade dos cônjuges". (37)

Pluralismo profissional e sindical: "mas, garantidos êstes valores (religiosos e humanos) é admissível e, até certo ponto, útil um pluralismo de organizações profissionais e sindicais, contanto que êle proteja a liberdade e provoque a emulação". (39)

Promoção cultural: "além de organizações profissionais, funcionam, também, instituições culturais, cujo papel não é de menos valor para o bom êxito do desenvolvimento". (40)

Estas são, pois, metas de ordem social: pessoa, família e sociedade, esta considerada organizativa e culturalmente. Mas, só se trataria na *Populorum Progressio* de metas? Não haveria nenhuma referência ao planejamento total? Parece-nos que a impressão superficial e apressada de um *target planning* na *Populorum Progressio* deve ser abandonada diante das considerações desenvolvidas na segunda parte da Encíclica.

Referindo-se na segunda parte da *Populorum Progressio* ao desenvolvimento solidário da humanidade, volta PAULO VI a falar dos programas agora em âmbito internacional. Os programas são necessários a fim de que nos esforços de ajuda e colaboração internacionais sejam evitados a dispersão e o isolamento, a oposição e a desorganização, o ocasional e o imprevisível. Estes programas devem ultrapassar as perspectivas do simples crescimento econômico e do progresso social: dão sentido e valor a obra que se pretende realizar. "Ordenando o mundo valorizam o homem". (50) Os programas e os planos devem ir, portanto, além de simples metas esparsas, ocasionais, isoladas. Devem responder às necessidades presentes e às experiências previsíveis. Devem ir além do simples econômico e social. Devem ser totais.

E M A Q — ENGENHARIA E MAQUINAS S.A.

ESTALEIROS DE CONSTRUÇÃO NAVAL
ATERROS HIDRAULICOS — DRAGAGEM

Sede: RUA VISCONDE DE INHAÚMA, 134 - 19.º
TEL. 43-9696

Estaleiros: SACO DA ROSA — ILHA DO GOVERNADOR
ESTADO DA GUANABARA